



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23/02/2022
Código Identificador nº 8CA080AC

DECRETO Nº 08/2022

“INSTITUI PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O prefeito do Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que, no período compreendido entre os dias 26 de fevereiro a 02 de março do corrente ano, ocorrerão, em todo o território nacional, os festejos carnavalescos;

CONSIDERANDO que, apesar de fazer parte da tradição brasileira o Carnaval não integra o calendário de Feriados Nacionais;

CONSIDERANDO que, durante as comemorações do Carnaval, as repartições públicas, em todos os níveis, geralmente suspendem suas atividades,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais nos dias 28 de fevereiro (segunda-feira) e 01 de março (terça-feira) de 2022, reiniciando o expediente do Serviço Público às 14:00 horas do dia 02 de março de 2022 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão de interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço ou exijam atendimento e plantão permanente.

Parágrafo Único - Os serviços considerados essenciais e imprescindíveis a população do município, tais como, Atendimento Hospitalar e Setor de Limpeza Urbana, não se beneficiam do ponto facultativo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 22 de fevereiro de 2022.


CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156

